

Aviso (extracto) n.º 10 778/2007

Por despacho do director-geral dos Impostos de 18 de Maio de 2007, proferido ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão da Inspeção Tributária da Direcção de Finanças de Évora, a funcionária Maria da Conceição Santos Bemaventurança Beja, técnica economista assessora, com efeitos a 1 de Junho de 2007.

22 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Património**Aviso n.º 10 779/2007**

Por meu despacho de 10 de Maio de 2007, nomeio Maria Gabriela Nunes Mendes Campos e Maria Fernanda Segurado Correia Pita Dias, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação, na categoria de assessora, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

10 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Aviso (extracto) n.º 10 780/2007

Por despacho de 10 de Abril de 2007 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., Hospital de São Francisco Xavier, foi autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, na mesma categoria, para esta Direcção-Geral, a Sílvia Maria Mina da Silva Oliveira Roque, auxiliar de alimentação do quadro de pessoal do Hospital de São Francisco Xavier, com efeitos a partir de 24 de Abril, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços Administrativos, *António Adriano de Matos Almeida*.

Aviso (extracto) n.º 10 781/2007

Atendendo a que a engenheira Maria da Glória Beja da Cunha, assessora principal do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, termina a comissão de serviço nesta Direcção-Geral como chefe de divisão em 26 de Maio de 2007;

Atendendo a que as funções desempenhadas pela funcionária têm prossecução na Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), por despachos de 9 e de 15 de Maio de 2007, respectivamente do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e do director-geral do Património, foi autorizada a sua requisição, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 27 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Aviso (extracto) n.º 10 782/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de dois lugares para a carreira técnica superior, conforme o aviso n.º 5516/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 7 de Junho de 2005.

Considerando que o mesmo foi aberto num contexto diferente do actual, designadamente o resultante da publicação do Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, alínea c) do n.º 2 do artigo 33.º e artigo 35.º, e do Decreto Regulamentar n.º 21/2007, de 29 de Março, que determinam a extinção da Direcção-Geral do Património, determino a sua anulação, por inutilidade superveniente do mesmo, nos termos do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

21 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Despacho n.º 11 798/2007

Atento o teor do parecer emitido pelos serviços competentes desta Direcção-Geral e no âmbito da fundamentação ali exposta, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º e ao abrigo do n.º 2 do artigo 134.º do Código do Procedimento Administrativo, declaro a nulidade do meu anterior despacho de nomeação da funcionária Maria Antónia Palma Guerreiro, de 11 de Maio de 2006 [aviso (extracto) n.º 6185/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2006], através do qual foi promovida à categoria de

assessor principal da carreira técnica superior de arquivo, com a sua consequente reintegração na categoria imediatamente inferior.

Todavia, considerando o princípio da boa fé, consagrado no artigo 6.º-A do supramencionado Código, e pese embora a nulidade do referido despacho de nomeação, ressalva-se o direito da funcionária à remuneração entretanto recebida, correspondente à diferença entre a remuneração inerente à categoria de origem e à que se encontra actualmente provida.

17 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Despacho n.º 11 799/2007

Atento o teor do parecer emitido pelos serviços competentes desta Direcção-Geral e no âmbito da fundamentação ali exposta, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º e ao abrigo do n.º 2 do artigo 134.º do Código do Procedimento Administrativo, declaro a nulidade do meu anterior despacho de nomeação da funcionária Maria da Luz Santos Silva, de 25 de Maio de 2006, através do qual foi promovida à categoria de perita de gestão patrimonial de 1.ª classe da carreira técnica do património, com a sua consequente reintegração na categoria imediatamente inferior.

Todavia, considerando o princípio da boa fé consagrado no artigo 6.º-A do supramencionado Código, e pese embora a nulidade do referido despacho de nomeação, ressalva-se o direito da funcionária à remuneração entretanto recebida, correspondente à diferença entre a remuneração inerente à categoria de origem e à que se encontra actualmente provida.

21 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Despacho n.º 11 800/2007

Considerando que, com a publicação do Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, se procedeu à reestruturação do Ministério das Finanças e da Administração Pública e que, na área da Gestão Patrimonial do Estado, todas as operações prosseguem na Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, sucedânea da Direcção-Geral do Património em matéria de aquisição, arrendamento, alienação dos actos patrimoniais do Estado e na intervenção, nos termos da lei, em actos de gestão de bens (cf. Decreto Regulamentar n.º 21/2007, de 29 de Março);

Considerando que a Lei Orgânica da Direcção-Geral do Património (Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 31 de Agosto), agora revogada, contemplava três repartições;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 25/2007, de 7 de Fevereiro, implementando a prestação de serviços partilhados nos domínios da Gestão de Recursos Humanos e Financeiros e a extinção de diversos organismos do Estado, com a consequente transferência de atribuições e funcionários, consubstancia uma profunda reorganização das áreas administrativas;

Considerando, ainda, o estatuído no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, determino, mediante parecer prévio da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, a reclassificação, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, dos chefes de repartição do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, Maria Luísa Costa D'Almeida Correia Henriques, Maria Natércia Bicho Correia e Carlos Orlando Simões de Andrade, ficando posicionados no mesmo índice e escalão.

6 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar****Despacho n.º 11 801/2007**

Por despacho de 11 de Maio de 2007 do director-geral de Pessoal e Recrutamento Militar, foi autorizada licença sem vencimento até 90 dias, a partir de 2 de Julho de 2007, à assistente administrativa especialista do quadro de pessoal desta Direcção-Geral Maria Leta Silveira de Souza Gonçalves, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.